



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0005486-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 047110514

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0003625-9**

128ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tarjab-Cronos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 047.055.0004-0 (+15)

Local: Rua Paranapanema, 65

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 23/04/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um conjunto residencial, subcategorias de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/104/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 128ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 046091821) e SVMA (doc. SEI nº 044860561), com exceção dos itens 1 e 6 de SMUL/RESID.

São Paulo, 30 de junho de 2021

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 02/07/2021, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047110514** e o código CRC **07D4FCED**.